



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Guia Lopes, nº 1671, - Bairro Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79904-514
Telefone: (67) 3431 9121 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08126.000365/2018-67

CONTRATO Nº 44/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, COM ACESSO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5 MBPS DE DOWNLOAD E 1 MBPS DE UPLOAD, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **Coordenação Regional de Ponta Porã**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0050-04** com endereço na Rua Guia Lopes, 1671, Centro, Ponta Porã/ MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio de seu Coordenador Regional, **Sr. Tonico Benites**, nomeado pela Portaria nº 56/2023/MPI, de 29/03/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página nº 58, inscrito no CPF sob o nº 557.639.601-49, portador da Carteira de Identidade nº 74128 DRT/MS, e de outro lado a **EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.669/0003-93, estabelecida à Rua Coronel camisa, nº247 – Centro - Ponta Porã/MS - CEP 79904-494, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6272428-5 SESP/PR e do CPF nº 884.527.279-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do contrato nº 44/2019**, celebrado em 28 de Agosto de 2019.
 - 1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – 28/08/2023 a 28/08/2024.**
 - 1.3. **PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Valor –** Estimados os valores para o período em **R\$ 1.918,80** (um mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 2.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, ocorrerá à conta do Orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022/2023, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 194085.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3390.40.

PTRES: 255450.

Plano Interno: PI99O010IFV

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
 - 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura.
- 4.2. PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Ponta Porã/MS, 24 de julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

TONICO BENITES

Coordenador Regional em Ponta Porã/MS.
Portaria N° 56/PESSOAL/MPI/2023.
Representante da Contratante

(Assinado Eletronicamente)

Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli

Identidade nº 6272428-5 SESP/PR
CPF nº 884.527.279-68
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tonico Benites, Coordenador(a) Regional**, em 25/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485907** e o código CRC **1FE3CF22**.